

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO LOTE 02
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024
TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/9301-0003948-5

Objeto: Contratação de serviços de escritório de advocacia na área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva de natureza trabalhista e cível, sob demanda, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, no Estado do Rio Grande do Sul e em todos os graus de jurisdição.

Lote 01: Área Trabalhista.

Lote 02: Área Cível.

Aos **onze dias de setembro de 2024**, na sala de reuniões, sito à Avenida Honório Bicalho, S/N – Rio Grande – RS – Brasil, às **08h e 30 min**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de Pessoal nº. 047, de 18 de setembro de 2023 e a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de Pessoal nº 034, de 10 de julho de 2024, para dar continuidade ao certame relativo ao julgamento da habilitação do Lote 02. Registra-se a presença da Assessora Técnica da Presidência da Portos RS, Cristiane Munhoz de Azevedo, matrícula 1003, para análise dos documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira, por possuir conhecimento técnico na respectiva área. Também consta presente, o Gerente Jurídico, Eduardo Caldeira Estrela, matrícula 100032, para exame dos documentos de Qualificação Técnica solicitados pelo mesmo quando da elaboração do Termo de Referência. Também constam presentes os representantes das empresas **Rhafaél Costa Advogados Associados – CNPJ: 13.895.003/0001-82**, Sr. Thiago Da Rosa Pepe – CPF: 974.484.510-49; e **Zampieri & Luft Advogados Associados – CNPJ: 22.963.735/0001-53**, Sr. Marlon Eduardo Libman Luft – CPF:

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fones: +55 53 99944-1923 e +55 53 99936-3748

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

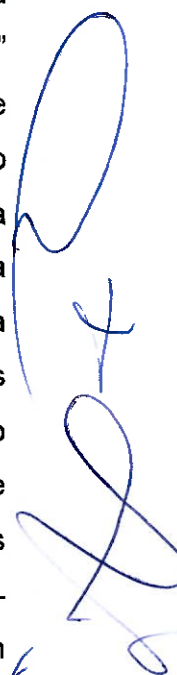
Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

035.147.371-85. **Procedeu-se a análise da documentação de habilitação das empresas relativas ao LOTE 02: 1 - Zampieri & Luft Advogados Associados – CNPJ: 22.963.735/0001-53, declarada inabilitada**, pois não cumpriu o item 5.1.4.3. do Edital, visto que as demonstrações contábeis devem ser apresentadas na forma da Lei. No caso, da referida empresa, trata-se de optante pelo Simples Nacional, para estas empresas o prazo de registro das demonstrações contábeis deve ser obedecido conforme art. 1078 do Código Civil. O representante da referida empresa solicitou na sessão que fosse anexado, em sede de diligência, o balanço patrimonial completo do exercício de 2023, registrado pelo SPED em 15/06/2024, em complemento às informações de qualificação econômica e financeira. 2 - **Auro Ruschel Advogados Associados – CNPJ: 09.439.558/0001-42, declarada inabilitada**, pois não apresentou comprovação de especialização ou pós graduação ou mestrado ou doutorado em Direito do Trabalho ou processual do trabalho, conforme item remetido pela letra “c” do item 10 do termo de referência, bem como, não atendeu ao item o item 5.1.4., uma vez que o balanço patrimonial apresentado está incompleto, constando apenas o primeiro trimestre de 2023; 3 - **Barreto e DollaBela Advogados Associados, CNPJ: 10.895.072/0001-06, declarada habilitada**; 4 - **Mello & Castro Advogados – CNPJ: 09.272.765/0001-55, declarada inabilitada**, pois não apresentou o recibo de entrega das demonstrações contábeis (SPED) ou comprovante de registro junto à OAB referente ao item 5.1.4. do Edital, porém documento suprível em sede recursal dado que foi oportunizado diligência ao licitante **Rhafael Costa Advogados Associados** durante a sessão com a mesma situação. 5 - **Moncks, Zibetti & Cagol Advocacia e Consultoria S/S – CNPJ: 09.102.943/0001-08, declarada inabilitada**, pois não apresentou comprovação de especialização ou pós graduação ou mestrado ou doutorado em Direito Civil ou processual civil, conforme item remetido pela letra “c” do item 10 do termo de referência, assim como, não atendeu o item 5.1.4.3., pois não entregou DRE e recibo de entrega do SPED, ou comprovação de registro junto à OAB, e não entregou declaração dos Compromissos Assumidos. 6 - **Moura e Dal Paz Sociedade de Advogados – CNPJ: 35.484.954/0001-00, declarada habilitada**; 7 - **Rhafael Costa**

Advogados Associados – CNPJ: 13.895.003/0001-82, declarada **inabilitada**, pois não apresentou o recibo de entrega das demonstrações contábeis (SPED) ou comprovante de registro junto à OAB referente ao item 5.1.4. do Edital. A empresa está enquadrada no Simples Nacional, sendo assim, deve obedecer o prazo de entrega conforme art. 1078 do Código Civil. Também não apresentou qualificação técnica prevista no item remetido pela letra “c” do item 10 do termo de referência. Em sede de diligência, foi solicitado ao representante da empresa Rhafael Costa Advogados Associados presente na sessão, apresentar o registro e recibo de entrega do Balanço Patrimonial, bem como, a demonstração de resultado de exercício dos dois últimos anos. Os documentos foram encaminhados para o e-mail da Comissão durante a sessão e analisados na mesma oportunidade.

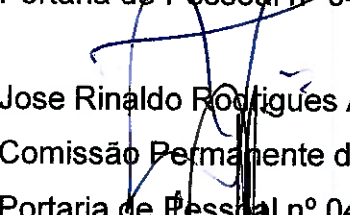
8 - **Denise Fincato Sociedade de Advogados – CNPJ: 42.163.281/0001-43**, declarada **inabilitada**, pois não apresentou o recibo de entrega das demonstrações contábeis (SPED) ou comprovante de registro junto à OAB referente ao item 5.1.4. do Edital. Bem como, não atendeu o item 10 do termo de referência. Esclarecemos que não foi aberta diligência na sessão referente ao recibo de entrega do SPED, pois existe o motivo de inabilitação relativo à qualificação técnica em que é dispensada a diligência, sob pena de configurar anexação de documentos novos.

9 – **Nelson Willians Advogados – CNPJ: 03.584.647/0001-04**, declarada **inabilitada**, pois não apresentou qualificação técnica prevista nos itens remetido pelas letras “b”, “c”. “g”, “i” e “j” do item 10 do termo de referência. Após o julgamento do envelope 01 do Lote 02, foi dada oportunidade aos credenciados para manifestação, não tendo havido manifestação. Os envelopes 02 – Proposta Técnica e 03 – Proposta Comercial dos Lotes 01 e 02 foram armazenados lacrados no Protocolo da Portos RS, junto à Coordenadoria de Gestão Documental e Protocolo da Chefia de Gabinete do Presidente. O prazo recursal referente à fase de habilitação dos Lotes 01 e 02 inicial da publicação desta ata e dos documentos de habilitação das empresas no site da Portos RS, de acordo com o item 10.10 do Manual de Aquisições e Contratos desta empresa, na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Em tempo, consignase que a empresa **Auro Ruschel Advogados Associados** no Lote 01 também



foi inabilitada por não entregar o balanço patrimonial do ano completo, entregue apenas do primeiro trimestre de 2023. Às 12 horas e cinquenta e um minutos, nada mais havendo a registrar, encerrou-se a mesma, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros das comissões e pelos representantes credenciados das empresas presentes no momento.

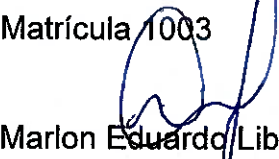

Erica Milena Pokorski de Andrade
Comissão Permanente de Licitação
Portaria de Pessoal nº 047/2023

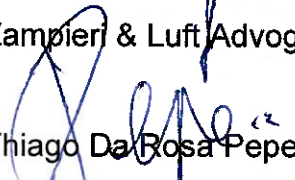

Jose Rinaldo Rodrigues Ávila
Comissão Permanente de Licitação
Portaria de Pessoal nº 047/2023

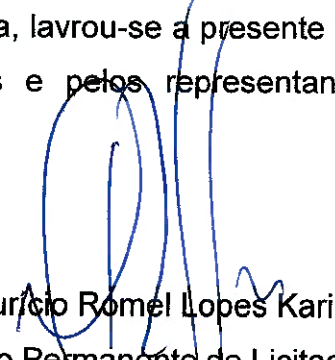

Antônio Renato Ayres Paradedá Júnior
Comissão Especial de Licitação
Portaria de Pessoal nº 034/2024

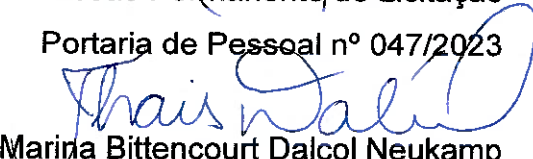

Eduardo Caldeira Estrela
Gerente Jurídico da Portos RS

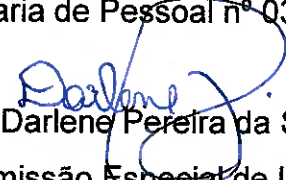

Cristiane Munhoz de Azevedo
Assessora Técnica da Presidência da Portos RS
Matrícula 1003


Marlon Eduardo Libman Luft
Zampieri & Luft Advogados Associados


Thiago Da Rosa Pepe
Rhafael Costa Advogados Associados


Maurício Romel Lopes Karini
Comissão Permanente de Licitação
Portaria de Pessoal nº 047/2023


Thais Marina Bittencourt Dalcol Neukamp
Comissão Especial de Licitação
Portaria de Pessoal nº 034/2024


Darlene Pereira da Silva
Comissão Especial de Licitação
Portaria de Pessoal nº 034/2024

